

alquivar

RESOLUÇÃO Nº 740/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada dia 22 de fevereiro de 2008, às 14 horas, no auditório do LACEN,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 036/07, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Serra / Santa Teresa, que aprova a qualificação de 01(um) Agente Comunitário de Saúde - ACS para o município de Fundão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de fevereiro de 2008.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde